



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 6.956, DE 12 DE ABRIL DE 2.023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	379	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	375	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.30.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	394	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	395	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	400	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	395	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	894	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	891	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	32.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	252	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	245	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	740	02.43.01	06.181.0074.1171	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	885	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	760.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.879,46 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	481	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 2

Recurso	337	02.00.00		1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	02.500.0055	43.056,03
---------	-----	----------	--	-------------------------	-------------	-----------

Crédito	489	02.14.02	08.244.0087.2206	4.4.90.52.00	02.000.0000	
Recurso	337	02.00.00		1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	02.500.0055	33.823,43

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 316.250,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	267	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					197.250,00

Crédito	363	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					55.000,00

Crédito	368	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					64.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil - 28749-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	397	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.303.0001					500.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de abril de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 821, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/03/2023 a 18/03/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública JULIANA PEREIRA DOS SANTOS – RE nº 14.349, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

##### PORTARIA Nº 822, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada a prorrogação, da concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do §3º do artigo 119 da Lei Complementar nº 064/05, concedida a servidora pública JAQUELINE VIEIRA BRAGHIM DE PAULA – RE nº 18.936, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, por meio da Portaria nº 716/23, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

##### PORTARIA Nº 823, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 1º/04/2023 a 07/04/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública VANUZA CLEIDE DE OLIVEIRA COUTINHO – RE nº 11.795, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 3

#### **PORTARIA Nº 824, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO – RE nº 14.524, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 3 de abril de 2.023 e terminará em 29 de setembro de 2.023, retroage a 3/04/2023.

#### **PORTARIA Nº 825, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/03/2.023 a 07/04/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública SIRLEI MARIA MIRANDA SILVA – RE nº 11.721, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2.023.

#### **PORTARIA Nº 826, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2019 a 09/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CLEIDE CÂNDIDA DA SILVA - R.E. nº 3.956, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 827, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA - R.E. nº 3.973, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022.

#### **PORTARIA Nº 828, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/04/2020 a 07/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública SILVIA HELENA CARDOSO SPINACI, aposentada por meio da Portaria nº 1.427/2020, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

#### **PORTARIA Nº 829, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCOS ELIAS FERRETI - R.E. nº 3.990, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 830, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2019 a 31/05/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor HUMBERTO NONATO SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 929/20, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 831, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2019 a 21/06/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ZILDA APARECIDA SANTOS MARTINS, aposentada por meio da Portaria nº 548/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

#### **PORTARIA Nº 832, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2021 a 23/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público EDUARDO FERNANDES - R.E. nº 4.060, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 833, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/12/2019 a 20/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ANTONIEL NICOLAU ALVES - R.E. nº 4.063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SUELI MUNIZ PESSOA - R.E. nº 4.075, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 835, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/07/2021 a 13/07/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ANTONIO ROGÉRIO DA COSTA - R.E. nº 4.089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 4

#### **PORTARIA Nº 836, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/07/2012 a 31/05/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública DINALVA QUEIROZ DOS SANTOS, aposentada por meio da Portaria nº 1.459/2019, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2012.

#### **PORTARIA Nº 837, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/03/2010 a 05/06/2011, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALESSANDRA BONIFÁCIO - R.E. nº 6.948, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2010.

#### **PORTARIA Nº 838, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALESSANDRA BONIFÁCIO - R.E. nº 6.948, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2011.

#### **PORTARIA Nº 839, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELIANE CIRCELLI, aposentada por meio da Portaria nº 672/2022, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 840, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/04/2022 a 15/04/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELIANE CIRCELLI, aposentada por meio da Portaria nº 672/2022, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 841, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2021 a 21/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ADRIANA DE JESUS GOBBO CRUZ - R.E. nº 6.961, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 842, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2022 a 19/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELIANA BALIEIRO ROCHA - R.E. nº 7.004, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 843, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2019 a 28/07/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELISETTE FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 1.483/2020, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2019.

#### **PORTARIA Nº 844, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2020 a 16/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ELISETTE FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 1.483/2020, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 845, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2019 a 03/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública GLAUCIA RORIGUES INÁCIO PECLAT - R.E. nº 7.019, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019.

#### **PORTARIA Nº 846, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2019 a 30/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA DO ROSÁRIO FALIVA GALANTE, aposentada por meio da Portaria nº 1.543/2020, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 5

#### **PORTARIA Nº 847, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2019 a 31/12/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA DO ROSÁRIO FALIVA GALANTE, aposentada por meio da Portaria nº 1.543/2020, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 848, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2022 a 17/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA - R.E. nº 7.052, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 849, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/02/2022 a 13/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARTA REGINA GRESPAN DE FIGUEIREDO, aposentada por meio da Portaria nº 339/2022, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº 850, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2019 a 15/08/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PATRICIA SANCHES DE SOUZA - R.E. nº 7.064, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

#### **PORTARIA Nº 851, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, MILTON DOS SANTOS – RE nº 10.232, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 03/07/2023 a 1º/08/2023.

#### **PORTARIA Nº 852, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora FABIANA MARTINS – RE 11.137, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 26 de março de 2.023 e terminará em 21 de setembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 26/03/2023.

#### **PORTARIA Nº 853, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora JAEL FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA – RE 18.167, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 28 de março de 2.023 e terminará em 23 de setembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 28/03/2023.

#### **PORTARIA Nº 854, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica exonerado, a pedido, desde 05/04/2023 o servidor público RODRIGO DA SILVA – RE 11.690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Disciplina Específica - PDE, retroage a 05 de abril de 2.023.

#### **PORTARIA Nº 855, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica nomeada, a partir de 14/04/2023, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE – INGLÊS, Nível I, Grau “A”, a senhora ANA PAULA CELESTINO LOPES.

#### **PORTARIA Nº 856, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA.

#### **PORTARIA Nº 857, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora ANA PAULA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 6

**PORTARIA Nº 858, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora VIVIANA RIBEIRO SOARES.

**PORTARIA Nº 859, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica contratado, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Ciências), Nível I, Grau "A", o senhor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ALMEIDA.

**PORTARIA Nº 860, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora JULIANA DA SILVA COSTA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº 861, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora VITÓRIA VERRONE DE ARAÚJO.

**PORTARIA Nº 862, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Fica contratada, a partir de 13/04/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora ALINE NASCIMENTO DE SIQUEIRA.

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022**

**POSSE E ATRIBUIÇÃO**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 14/04/2023 às 10:00 h.

Nome	RG	CARGO
ANA PAULA CELESTINO LOPES	41.391.944-4	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - LÍNGUA INGLESA
MAURÍCIO NESPECA	21.973.511-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar de 12 de abril de 2023 - Secretaria Municipal de Educação.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física	20	PÂMELA HAYLET CEOLINA ALVES DA SILVA	2143	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	21	CASSIA FIGUEIREDO CARNEIRO	2780	70,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 7

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	22	VANESSA DE SOUZA COCHITO	2697	70,00
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	23	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	2807	70,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – História	13	EWERTON EUZEBIO DE JESUS	2557	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	22	BRUNO CORREIA CANUTO	2455	53,33
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	23	LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	2782	53,33

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 13/04/2023, sendo 13/04/2023, 14/04/2023 e 17/04/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 12 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental**

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
49	JOSEFA MARIA DE LIMA SILVA	12920	86,00	NÃO

O candidato convocado acima devem, no prazo de 05 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 13/04/2023, sendo 13/04/2023, 14/04/2023, 17/04/2023, 18/04/2023 e 19/04/2023**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 12 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

**COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 8

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **19/4/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.860	Cíntia Flávia Seixas Gomes	9:00 hs
17.867	Glauçibele Pereira Lima Novaes	9:10 hs
17.876	Andrea Mattos Cavalcante	9:15 hs
17.900	Bismarc Pereira de Souza Teixeira	9:25 hs
17.902	Edgar Ferreira dos Santos Filho	9:35 hs
17.910	Jéfferson Siqueira da Silva	9:40 hs
17.912	Kauê dos Santos Thomaz	9:50 hs
17.918	Renan de Moraes Silva	10:00 hs
17.930	Andressa Delgado	10:10 hs
17.999	João Paulo Torres Alves	10:15 hs
18.030	Paula Kobren	10:25 hs
18.046	Carla Gabrielly Carneiro Machado	10:35 hs
18.068	Josimar Fábio Sarmiento	10:40 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	10:50 hs
18.204	Ariane Lima Fernandes	11:00 hs
18.206	Pedro Henrique Simon Rodrigues da Paixão	11:10 hs
18.213	Beatriz Félix da Silva Fornagieri	11:15 hs
18.221	Fernanda de Souza Almeida	11:25 hs
18.250	Denise Juliato	11:35 hs
18.325	Rosberg de Souza Gomes	11:40 hs

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Extrato de Termo de Colaboração**

Processo Administrativo: nº 7.850/2023

OSC: Associação Cultural e Social do Idoso, Criança e Adolescentes

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 001/2023

Recurso: Municipal

Valor Global: sem alteração

Data da assinatura: 03/04/2023

Objeto: a alteração do plano de aplicação de recursos do plano de trabalho original para o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme justificativa da OSC por meio do ofício nº 03/2023/CDICAJAMAR, considerando a necessidade de adequação frente a demanda da realidade do serviço socioassistencial, a partir da data de assinatura deste termo de aditamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 9/2023**

Fica notificada a pessoa BALUARTE INTERMEDIACÃO DE NEGOCIOS LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19151, localizado à Avenida das Açucenas, nº 214, lote 53 da quadra 33, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 27/2023**

Fica notificada a pessoa NOEMI DANTAS ALGOSO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18338, localizado à Rua dos Lírios, nº 329, lote 20 da quadra 16, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 120/2023**

Fica notificada a pessoa PAULO LAERCIO PEREIRA E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21184, localizado à Rua das Flores-do-Guarujá, nº 454, lote 65 da quadra 36, do loteamento Portal dos Ipês III, a:





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 9

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 269/2023**

Fica notificada a pessoa GIDALVA MARIA DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21307, localizado à Rua das Malvas, nº 128, lote 35 da quadra 35, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 270/2023**

Fica notificada a pessoa GIDALVA MARIA DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21308, localizado à Rua das Malvas, nº 146, lote 36 da quadra 35, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 430/2023**

Fica notificada a pessoa MARLETE GONÇALVES DO NASCIMENTO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21469, localizado à Rua das Vincas, nº 10, lote 04 da quadra 27, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

\*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura - SMELC e o Comitê Gestor da Praça de Esportes e Cultura (PEC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 170/2018 e Decretos nº 5.745/17 e 5746/17, CONVOCA os moradores dos bairros do Entorno da Praça de Esportes e Cultura, Sociedade Civil para o Fórum de Eleição dos Representantes do Comitê Gestor da Praça de Esportes e Cultura - Biênio 2023 - 2024, que será realizado no dia 17 de Maio de 2023, às 14H00, na forma presencial, na Praça De Esportes (PEC) e Cultura Irineu Lucio Rodrigues, sito à rua Constantino Francisco de Almeida, 367 - Parque Maria Aparecida - Polvilho - Cajamar/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (mil) Kits Maternidade, através de Registro de Preços, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para proporcionar qualidade de vida à mãe e ao bebê em vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento - P.A. 16.393/2022

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:

- a. MAMÃE ESTOU CHEGANDO ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.793.347/0001-10, ganhadora do item único com valor unitário de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 12 de abril de 2023 – Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 70/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de equipamentos para o polo de fisioterapia e ambulatório de Especialidades médicas, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-70-2023-polo-de-fisioterapia.pdf>

Cajamar, 12 de abril de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 10

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 71/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Cajamar, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-71-2023-insumos-odonto-2.pdf>  
Cajamar, 12 de abril de 2023.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 72/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais específicos para as oficinas culturais de Capoeira, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349

– Falar com KELLY (Departamento de Compras), no email kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-72-2023-instrumentos-para-oficina-de-capoeira.pdf>

Cajamar, 12 de abril de 2023.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 73/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Empresa especializada na prestação de serviços gráficos para fornecimento de Pastas de Protocolo e Arquivo, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7311

– Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no email gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-73-2023-capa-de-protocolo.pdf>

Cajamar, 12 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Renda: 1º Bimestre

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 55, § 1º, inciso III)

Em R\$ mil

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEBITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DEBITAS EMPENHADAS (R\$)	DEBITAS LIQUIDADAS (R\$)	DEBITAS PAGAS (R\$)	DEBITAS PROPOSTAS EM DEBITOS A PAGAR NAS PRECATORIOS	PAGAMENTO DE DEBITOS A PAGAR (R\$)	SALDO
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Pagas das Despesas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM ANEXO 11 APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	EXERCÍCIO (R\$ = (R1) - (R2) + (R3))	SALDO ATUAL (R\$ = (R4) + (R5))				
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			

Fonte: Sistema SIAPEM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Versão: 12/04/2023 às 09:41:11, Assunto: Digitalização de 12/04/2023, às 09:41:11

DAIRIO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LARA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/001-81

**Tabela 1 – Balanço Orçamentário**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Data: 29/04/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (A-C)
			Até o Bimestre (B)	% (B/A)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>					
Impostos	337.502.000,00	327.563.183,00	16.818.321,00	15,09	320.744.879,00
Taxas	28.843.700,00	28.843.700,00	6.848.896,42	18,22	24.994.803,58
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>					
Contribuições Sociais	44.838.000,00	44.838.000,00	8.324.884,83	18,57	36.513.115,17
Contribuições Especiais	31.838.000,00	31.838.000,00	6.228.888,83	19,57	25.609.111,17
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.908.000,00	13.928.000,00	2.184.298,00	15,72	11.893.702,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.711.200,00	18.711.200,00	13.778.832,22	18,71	4.932.367,78
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-
Diversas Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>					
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>					
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.800,00	2.800,00	-	-	2.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.800,00	2.800,00	-	-	2.800,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
Transferências da União e de suas Entidades	97.461.200,00	87.461.200,00	13.525.313,69	13,88	83.935.886,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	345.999.000,00	345.999.000,00	55.018.599,01	15,89	290.980.400,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	-	-	18.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	113.844.000,00	113.844.000,00	22.414.808,27	19,68	91.429.191,73
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
Multas Administrativas, Contribuições e Indenizações	11.718.000,00	12.719.048,00	712.140,16	5,99	11.006.897,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.314.000,00	1.514.100,00	444.781,82	29,38	1.069.318,18
Senas, Direitos e Valores Incompartilhados no Patrimônio Público	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	1.897.000,00	2.047.048,00	315.407,23	14,59	1.531.640,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
Operações de Crédito - Mercado Interno	81.808.000,00	81.701.488,00	948.808,00	1,15	80.852.680,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	81.808.000,00	81.701.488,00	948.808,00	1,15	80.852.680,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>					
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
Transferências da União e de suas Entidades	4.800,00	4.800,00	-	-	4.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.800,00	4.800,00	-	-	4.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800,00	4.800,00	4.800,00	100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Diversas Transferências de Capital	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-
Restituição das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-
Ressarcimento de Valores em Dinheiro	-	-	-	-	-
Diversas Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>					
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	1.291.899.000,00	1.291.899.000,00	193.128.808,49	14,93	1.098.770.191,51
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>					
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-
Contribuição	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-
Contribuição	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	1.291.899.000,00	1.291.899.000,00	193.128.808,49	14,93	1.098.770.191,51
<b>DEFICIT (VI)</b>					
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	1.291.899.000,00	1.291.899.000,00	193.128.808,49	14,93	1.098.770.191,51
<b>RESCISÃO DE EMPRÉSTIMOS ANTERIORES</b>					
Rescisão Antecipada ou Exercício Anterior - RPPS	-	4.438.137,12	-	-	4.438.137,12
Supérfluo Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		BALDO (D - E - F)	DESPESAS LIQUIDADAS		BALDO (H - (G - I))	DESPESAS PAGAS (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	INICIAL (R)	ATUALIZADA (S)	No Bimestre (A)	Até o Bimestre (B)		No Bimestre (C)	Até o Bimestre (D)			
<b>DESPESAS EXCETO EM ILÍDEA ORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	1.811.311,17	1.782.245,47	493.310,41	493.310,41	812.100,76	1.289.034,76	1.289.034,76	812.100,76	1.111.810,49	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	810.100,17	808.399,87	277.601,36	277.601,36	532.498,81	1.046.536,57	1.046.536,57	532.498,81	414.311,68	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.100,17	308.215,80	110.000,00	110.000,00	200.099,17	400.198,34	400.198,34	200.099,17	160.099,17	-
TERÇOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	740,00	740,00	740,00	740,00	-	740,00	740,00	740,00	740,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499.259,00	499.444,07	166.861,36	166.861,36	382.397,64	645.608,23	645.608,23	382.397,64	363.472,51	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.001.211,00	973.845,60	316.709,05	316.709,05	679.501,95	238.504,19	238.504,19	679.501,95	747.438,81	-
INVESTIMENTOS	900,00	899,99	899,99	899,99	-	899,99	899,99	899,99	899,99	-
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	1.000.000,00	972.945,61	315.809,06	315.809,06	683.190,94	237.604,20	237.604,20	683.190,94	746.538,82	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	999,99	999,99	999,99	-	999,99	999,99	999,99	999,99	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	999,99	999,99	999,99	-	999,99	999,99	999,99	999,99	-
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	1.000,00	999,99	999,99	999,99	-	999,99	999,99	999,99	999,99	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	1.812.311,17	1.783.245,46	810.019,40	810.019,40	812.100,76	1.289.534,76	1.289.534,76	812.100,76	1.112.810,48	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	1.812.311,17	1.783.245,46	810.019,40	810.019,40	812.100,76	1.289.534,76	1.289.534,76	812.100,76	1.112.810,48	-
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	1.812.311,17	1.783.245,46	810.019,40	810.019,40	812.100,76	1.289.534,76	1.289.534,76	812.100,76	1.112.810,48	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	87.170,00	87.170,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema SICRAJ, Unidade Responsável: CRISTINA FLEIGADE, Banco: 3600011, nº do CR: 18, Anexo de Despesa nº 04 de 19/04/2023, em 12/04/2023.

<b>META DA RECEITA APROVADA NA LDO</b>	1.812.174,00
<b>META DA DESPESA APROVADA NA LDO</b>	1.812.174,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		BALDO
			No Bimestre (R)	% (S)	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	70.000,00	70.000,00	14.000,00	20,00%	56.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	70.000,00	70.000,00	14.000,00	20,00%	56.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	35.700,00	35.700,00	7.140,00	20,00%	28.560,00
Contribuições Sociais	11.700,00	11.700,00	2.340,00	20,00%	9.360,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-
Contribuição para o Conselho do Serviço de Planejamento Público	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
Exploração de Patrimônio Inalienável do Estado	-	-	-	-	-
Valor Mobiliário	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
RECEITA AGRICOLA	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	34.300,00	34.300,00	6.860,00	20,00%	27.440,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.300,00	34.300,00	6.860,00	20,00%	27.440,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Esportivas	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Transferências de União e de seus Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	2.200,00	20,00%	8.800,00
Multas Administrativas, Contribuições e Juciais	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	2.200,00	20,00%	8.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
ALIEÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Transferências de União e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Exercício de Direitos de Preferência de Compra	-	-	-	-	-
Emprego de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (II) - (I-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (II) - (I+H)	DESPESAS PAGAS (G)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	INICIAL (A)	ATUALIZADA (B)	No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.482.943,00	72.558.446,00	36.378.254,92	36.378.254,92	41.889.191,08	18.537.130,38	18.537.130,38	62.824.215,62	7.525.483,28	-
DESPESAS CORRENTES	67.795.643,00	67.789.446,00	21.818.254,92	21.818.254,92	41.889.191,08	8.580.582,37	8.580.582,37	54.198.863,63	5.413.982,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.180.843,00	45.180.846,00	8.121.175,44	8.121.175,44	38.147.473,56	5.289.336,34	5.289.336,34	18.446.896,74	3.841.225,93	-
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.410.000,00	7.410.000,00	5.418.000,00	5.418.000,00	2.000.000,00	-	-	4.251.896,74	1.198.181,34	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.804.800,00	8.804.800,00	7.914.800,00	7.914.800,00	7.961.717,52	3.291.245,97	3.291.245,97	8.425.399,43	1.324.254,30	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.804.800,00	8.804.800,00	8.804.800,00	8.804.800,00	-	3.841.831,82	3.841.831,82	7.906.328,18	1.841.831,82	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.804.800,00	8.804.800,00	8.804.800,00	8.804.800,00	-	3.841.831,82	3.841.831,82	7.906.328,18	1.841.831,82	-

FONTE: Sistema UELCAM, Unidade Especializada CONTABILIDADE. Exercício: 10/04/2023, às 09:39:18. Autenticado Digitalmente no dia 10/04/2023, às 09:39:18. I. Em caso de poder ser apresentada somente no último bimestre.

DARLEO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUIZ DE MELO  
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRANISLEITE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Diretora Geral de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fundo 7 - Saúde

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em R\$ mil

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.861.118,00	38.311.679,77
Excedente de Contribuições dos Segurados	11.818.000,00	8.232.386,83
Ativo	20.014.000,00	8.626.598,52
Inativo	1.818.000,00	180.782,83
Pensionistas	78.000,00	18.402,88
Excedente de Contribuições Patronais	9.500.000,00	11.809.593,26
Ativo	9.500.000,00	11.809.593,26
Inativo	-	-
Pensionistas	-	-
Recursos Patronais	27.800.000,00	7.866.304,64
Recursos Institucionais	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	27.800.000,00	7.866.304,64
Outros Recursos Patrimoniais	-	-
Recursos de Serviços	1.861.118,00	373.718,51
Outros Recursos Correntes	9.239.000,00	848.187,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	68.000,00	35.022,84
Recursos de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	9.189.000,00	799.144,81
Demais Recursos Correntes	11.800,00	13.852,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Assistência de Empréstimos	-	-
Outros Recursos de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	1.861.118,00	21.518.722,88

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGUA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	41.809.646,00	6.172.679,27	6.172.679,27	6.172.679,27	-
Aposentadorias	37.805.000,00	5.188.413,56	5.188.413,56	5.188.413,56	-
Pensões	6.004.646,00	878.242,71	878.242,71	878.242,71	-
Outras Despesas Previdenciárias	188,00	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	188,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	41.809.646,00	6.172.679,27	6.172.679,27	6.172.679,27	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	1.861.118,00	10.345.000,00	10.345.000,00	10.345.000,00	-

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	871.75.000,00

APOSTOS DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APOSTOS REALIZADOS
Plano de Assistência - Contribuição Patronal Seguradoras	-
Plano de Assistência - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 14

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	-	-
Recursos de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Passivo	-	-
Previdenciária	-	-
Recursos de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Passivo	-	-
Previdenciária	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-
Recursos Imobiliários	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Recursos de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) - (VII + VIII)</b>	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	DESPESAS EM RESTOP A PAGAR NÃO PROCESSADAS
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) - (IX - X)</b>	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	10.470.941,34
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XII)</b>	-	-

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	DESPESAS EM RESTOP A PAGAR NÃO PROCESSADAS
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	5.385.000,00	1.392.247,69	447.647,77	405.772,79	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.710.000,00	708.851,47	585.734,07	505.514,87	-
Demais Despesas Correntes	1.675.000,00	683.396,22	261.913,69	240.257,92	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	400.000,00	14.000,00	1.000,00	14.000,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) - (XIII + XIV)</b>	5.785.000,00	1.406.247,69	448.647,77	419.772,79	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XVI) - (XII - XV)</b>	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	2.714,00
Investimentos e Aplicações	44.188.812,81
Outros Bens e Direitos	172.015.434,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	DESPESAS EM RESTOP A PAGAR NÃO PROCESSADAS
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) - (XVII - XVIII)</b>	-	-	-	-	-

PUNTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/04/2023, às 09:19:07. Arquivo Digitalizado no dia 10/04/2023, às 09:20:49.

DANILO BARROSA MACHADO  
Prestador

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRANCILEITE FERREIRA PEREIRA LIMA  
Controladora Geral de Mensagens



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 15

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte: SIFINTEC

RR00 - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Razão

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capas do art. 112 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.782.100,00	26.810.111,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.778.000,00	26.810.111,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	23.013.400,00	2.072.840,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	223.048.100,00	21.212.720,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.338.000,00	4.940.560,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	677.961.000,00	61.212.541,27
2.1- Cota-Parte FPM	71.441.000,00	11.801.855,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	81.004.000,00	13.852.350,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	9.437.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	438.247.000,00	37.830.345,41
2.3- Cota-Parte IP-Estado		
2.4- Cota-Parte ITR	2.414.000,00	612.844,91
2.5- Cota-Parte IPVA	137.000,00	29.790,87
2.6- Cota-Parte IR-Estado	22.100.000,00	30.660.217,03
2.7- Compensação Financeira Provisória de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.300.100,00	117.022.652,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 10% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	184.151.000,00	10.411.707,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.7)) + 25% DE ((2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.1.1) + (2.1.2) + (2.1.3) + (2.1.4) + (2.1.5) + (2.1.6) + (2.1.7) + (2.1.8) + (2.1.9) + (2.1.10) + (2.1.11) + (2.1.12) + (2.1.13) + (2.1.14) + (2.1.15) + (2.1.16) + (2.1.17) + (2.1.18) + (2.1.19) + (2.1.20) + (2.1.21) + (2.1.22) + (2.1.23) + (2.1.24) + (2.1.25) + (2.1.26) + (2.1.27) + (2.1.28) + (2.1.29) + (2.1.30) + (2.1.31) + (2.1.32) + (2.1.33) + (2.1.34) + (2.1.35) + (2.1.36) + (2.1.37) + (2.1.38) + (2.1.39) + (2.1.40) + (2.1.41) + (2.1.42) + (2.1.43) + (2.1.44) + (2.1.45) + (2.1.46) + (2.1.47) + (2.1.48) + (2.1.49) + (2.1.50) + (2.1.51) + (2.1.52) + (2.1.53) + (2.1.54) + (2.1.55) + (2.1.56) + (2.1.57) + (2.1.58) + (2.1.59) + (2.1.60) + (2.1.61) + (2.1.62) + (2.1.63) + (2.1.64) + (2.1.65) + (2.1.66) + (2.1.67) + (2.1.68) + (2.1.69) + (2.1.70) + (2.1.71) + (2.1.72) + (2.1.73) + (2.1.74) + (2.1.75) + (2.1.76) + (2.1.77) + (2.1.78) + (2.1.79) + (2.1.80) + (2.1.81) + (2.1.82) + (2.1.83) + (2.1.84) + (2.1.85) + (2.1.86) + (2.1.87) + (2.1.88) + (2.1.89) + (2.1.90) + (2.1.91) + (2.1.92) + (2.1.93) + (2.1.94) + (2.1.95) + (2.1.96) + (2.1.97) + (2.1.98) + (2.1.99) + (2.1.100)	17.868.670,50	10.000.000,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	110.809.000,00	22.498.798,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.809.000,00	22.498.798,58
6.1.1- Principal	115.839.000,00	22.254.283,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	970.000,00	1.541.174,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	11.480.800,00	5.330.490,43

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	R\$ 3.662.673,73
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	R\$ 3.662.673,73
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR & PROCESSADOS (e)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR SEM RESPONSABILIDADE (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	112.979.000,00	14.743.361,34	14.700.206,56	13.788.203,95		
10.1- Educação Infantil	45.000.000,00	7.403.431,31	7.403.431,31	7.142.031,14		
10.1.1- Creche						
10.1.2- Pré-escola	45.000.000,00	7.403.431,31	7.403.431,31	7.142.031,14		
10.2- Ensino Fundamental	67.979.000,00	7.339.930,03	7.300.775,25	6.646.172,81		
11- OUTRAS DESPESAS	3.810.000,00	103,66	103,66	103,66		
11.1- Educação Infantil	1.815.000,00	103,66	103,66	103,66		
11.1.1- Creche						
11.1.2- Pré-escola	1.815.000,00	103,66	103,66	103,66		
11.2- Ensino Fundamental	2.000.000,00					
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	116.789.000,00	14.743.361,34	14.700.206,56	13.788.203,95		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR & PROCESSADOS (d)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR SEM RESPONSABILIDADE (e)
13- Total das Despesas de FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	R\$ 11.803.377,61	R\$ 11.803.377,61	R\$ 11.803.377,61		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 11.803.377,61	R\$ 11.803.377,61	R\$ 11.803.377,61		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesas de Capital					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesas de Capital					

INDICADORES - Art. 112-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (c)	% APLICADO (d)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.000.150,00	11.803.377,61	11.803.377,61	78,68
20- Percentual de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) em Educação Infantil				
21- Mínimo de 17% de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 125, § 1º - Lei nº 14.113, de 2019 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (c)	% NÃO APLICADO (d)
22- Total do Excesso Exerido e não Aplicado no Exercício	2.348.870,00	11.512.000,00	11.512.000,00	49,02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 16

INDICADOR - Art. 5º, Lei nº 14.113, de 2018 - (Aplicação do Superior do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR (R)	VALOR NÃO EXERCICÍO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R)	VALOR APLICADO APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (R)	% APLICADO O 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (H)	VALOR APLICADO APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (R)	VALOR NÃO APLICADO (R)
23- Total das Despesas autorizadas com FUNDOS do FUNDEB	3.980.181,77	3.981.873,71	3.600.873,73	2.881.873,71		
23.1- Total das Despesas autorizadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.980.181,77	3.981.873,71	3.600.873,73	2.881.873,71		
23.2- Total das Despesas autorizadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAE+ VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)	INSCR. EM RP - N.º PROC. (R)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	71.862.000,00	38.774.233,81	8.744.486,08	8.744.486,08	-
24.1- Cuidas					
24.1.1- Processada	71.862.000,00	38.774.233,81	8.744.486,08	8.744.486,08	-
24.1.2- Não Processada					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	81.971.000,00	38.774.233,81	18.618.538,00	22.805.824,18	-
24.2- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	153.833.000,00	77.548.467,62	27.363.024,08	31.550.310,26	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14) (ou e) + L26) (ou e) + L23 (100)		40.508.301,50
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		5.530.496,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14)		-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS**		-
31 (+) CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR DESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO = (L34 (100) + L34 (200))		14.560.885,17
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		45.599.683,40

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1 + 2	VALOR EXISTENTE (R)	VALOR APLICADO (R)	% APLICADO (D)
11- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.484.887,77	14.560.885,17	100,00

RESTOS A PAGAR DESCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (R)	RP LIQUIDADOS (R)	RP PAGOS (R)	RP CANCELADOS (R)	SALDO FINAL (R)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.111.407,80	1.891.838,41	7.613.784,78	88.811,83	4.589.583,26
34.1 - Executado com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.218.794,11	1.891.838,41	8.832.395,03	88.811,83	4.884.933,33
34.1.1 - Processados	5.285.739,38	-	1.838.877,24	-	3.446.862,14
34.1.2 - Não Processados	2.932.954,73	1.891.838,41	6.993.517,79	88.811,83	1.438.071,00
34.2 - Executado com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.892.613,69	-	2.384.693,77	-	188.546,79
34.2.1 - Processados	1.892.613,69	-	2.384.693,77	-	188.546,79
34.2.2 - Não Processados	-	-	-	-	-
34.3 - Executado com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAE+ VAAT)	-	-	-	-	-
34.3.1 - Processados	-	-	-	-	-
34.3.2 - Não Processados	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS (R)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINE (INCLUINDO ENCAMINHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.589.800,00	2.100.500,14
35.1- Salário-Educação	14.580.000,00	4.643.734,34
35.2- FIDEJ	-	-
35.3- PNAE	1.229.800,00	1.988,00
35.4 - PNAE	580.000,00	545,80
35.5- Outras Transferências do FINE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.070.000,00	184.000,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.228.000,00	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.220.000,00	38.258,40
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	29.107.800,00	2.871.746,54

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)	INSCR. EM RP - N.º PROC. (R)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.585.000,00	1.187.278,78	-	-	-
41.1- Cuidas					
41.1.1- Processada	1.585.000,00	1.187.278,78	-	-	-
41.1.2- Não Processada					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.911.000,00	4.718.217,78	-	-	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.496.000,00	5.905.496,56	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)	INSCR. EM RP - N.º PROC. (R)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	361.371.000,00	189.943.881,80	68.444.523,00	68.148.821,03	-
47.1- Despesas Correntes	388.840.000,00	181.138.898,48	64.663.713,18	64.887.871,23	-
47.1.1- Pessoal Ativo	147.130.000,00	24.941.138,84	24.094.138,03	22.401.377,13	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências de instituições consorciadas, confederações ou filiações com fins lucrativos	21.403.000,00	13.488.923,14	2.488.782,00	2.488.782,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	120.307.000,00	42.718.836,50	18.198.848,45	19.809.508,10	-
47.2- Despesas de Capital	172.531.000,00	108.804.983,32	3.750.810,82	3.750.810,82	-
47.2.1- Transferências de instituições consorciadas, confederações ou filiações com fins lucrativos	17.941.000,00	8.618.384,78	1.838.811,48	1.778.211,84	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (R)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR(8)	1.079.773,25	3.881.873,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (aquisição)	11.484.386,52	4.643.734,34
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (remessas e restos a pagar)	10.784.200,21	1.940.737,73
51 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	11.580.877,22	-
52 RESTOS A PAGAR	1.094.491,75	1.244.703,73
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.584.386,47	3.278.882,77
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO (49 + 51 - 50)	11.894.186,26	3.278.882,77

Fonte: Sistema OCAM (Unidade Responsável: CONTADOR GERAL - Local: 1094/321, de 31/41-4) - Análise Digitalizada no dia 10/04/2023, às 09:41:43

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSPARÊNCIA (7) = 0 = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSPARÊNCIA (7) = 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no incremento do exercício.

3- Lei nº 13.755, de 11/11/2018 (Art. 20º, inciso IV) - Lei nº 13.755, de 11/11/2018 (Art. 20º, inciso IV) - Lei nº 13.755, de 11/11/2018 (Art. 20º, inciso IV)

4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inativos são disponibilizados financeiramente vinculada à educação devendo ser informados somente no ERFU do último bimestre do exercício

5- Nos casos previstos no inciso de execução e acompanhamento será feita em base de despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o valor deve ser correspondente ao total de despesas empenhadas

6- As linhas representadas áreas de atuação e não correspondem estritamente à subdivisão da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subdivisões típicas e não subdivisões típicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação

7- Valor inscrito em RPSP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8- Cancele da execução de restos a pagar cancelados no cumprimento de limite mínimo dos exercícios anteriores





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.925-0001-81

**Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C")

Em Real

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (h) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO FINANC.
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/d) (c)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total) (e)		
<b>DESPESAS (REVENH) INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	1.422.993.128,00	1.393.320.76,11	441.520.647,7	441.520.647,7	0,31	749.721.744,4	1.28.934.472,76	1.05.534.472,76	0,28	1.091.528.227,44	
<b>LEGISLATIVA</b>	27.534.000,00	27.534.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	31.043.513,00	1.201.820,50	1.201.820,50	1,04	34.772.046,45	
Ação Legislativa	27.534.000,00	27.534.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	31.043.513,00	1.201.820,50	1.201.820,50	1,04	34.772.046,45	
Controle Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>JUDICIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Ordenamento Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	170.834.000,00	169.833.000,00	60.936.034,32	60.936.034,32	0,35	103.897.311,76	31.097.046,71	30.098.046,71	0,29	144.011.190,77	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	169.834.000,00	169.833.000,00	60.936.034,32	60.936.034,32	0,35	103.897.311,76	31.097.046,71	30.098.046,71	0,29	144.011.190,77	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	500.000,00	500.000,00	95.832,99	95.832,99	0,02	407.844,31	95.832,99	95.832,99	0,02	407.004,11	
Normalização e Padronização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Função de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Compras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DEFESA NACIONAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	27.707.700,00	28.818.546,07	8.401.292,59	8.401.292,59	0,29	22.278.242,51	3.876.303,76	3.876.203,76	0,29	34.957.982,69	
Fuções	24.824.000,00	24.934.000,00	8.007.000,00	8.007.000,00	0,32	19.929.876,51	3.497.000,00	3.497.000,00	0,28	31.495.700,00	
Defesa Civil	2.873.700,00	3.873.700,00	419.792,59	419.792,59	0,10	2.322.924,00	579.303,76	579.203,76	0,17	4.444.116,67	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	46.497.000,00	47.714.722,44	18.491.776,30	18.491.776,30	0,39	34.834.943,74	4.826.176,21	4.826.176,21	0,44	57.442.311,51	
Assistência ao Idoso	1.430.000,00	1.372.000,00	1.437.000,00	1.437.000,00	0,30	1.24.701,21	1.311.000,00	1.311.000,00	0,17	1.310.996,69	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	218.000,00	218.000,00	-	-	-	218.000,00	-	-	-	218.000,00	
Assistência Comunitária	12.048.000,00	12.714.432,44	14.909.432,44	14.909.432,44	0,37	15.209.763,04	3.921.044,18	3.921.044,18	0,28	24.795.380,28	
Administração Geral	11.340.000,00	11.199.000,00	2.736.154,69	2.736.154,69	0,27	9.615.441,31	1.683.752,17	1.683.752,17	0,18	8.930.227,41	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	18.649.000,00	18.649.000,00	7.032.330,87	7.032.330,87	0,37	11.616.669,13	4.797.000,00	4.797.000,00	0,42	14.777.000,00	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	18.649.000,00	18.649.000,00	7.032.330,87	7.032.330,87	0,37	11.616.669,13	4.797.000,00	4.797.000,00	0,42	14.777.000,00	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SAÚDE</b>	10.677.000,00	10.717.000,00	10.134.222,13	10.134.222,13	0,33	10.542.544,42	34.291.270,71	34.291.270,71	0,78	17.421.812,94	
Atenção Básica	10.677.000,00	10.717.000,00	10.134.222,13	10.134.222,13	0,33	10.542.544,42	34.291.270,71	34.291.270,71	0,78	17.421.812,94	
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Suporte Diagnóstico e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TRABALHO</b>	19.170.000,00	19.112.400,00	21.830.841,82	21.830.841,82	0,34	9.991.938,99	1.278.348,09	1.278.348,09	0,06	19.910.051,91	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Estatísticas de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Equipamentos de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>EDUCAÇÃO</b>	276.830.000,00	284.780.000,00	105.510.668,38	105.510.668,38	0,37	170.891.931,31	42.420.000,00	42.420.000,00	0,08	327.000.000,47	
Educação Fundamental	112.000.000,00	112.000.000,00	112.000.000,00	112.000.000,00	0,39	144.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	0,10	146.000.000,00	
Educação Média	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	118.841.000,00	118.841.000,00	44.500.000,00	44.500.000,00	0,37	72.111.817,89	17.900.000,00	17.900.000,00	0,24	136.941.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 18

CULTURA	000.000,00	511.000,00	11.500,00	11.100,00	0,00	491.000,00				11.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	000.000,00	511.000,00	11.500,00	11.100,00	0,00	491.000,00				11.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Coatim e Rastreamento Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Acessibilidade aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	143.677.000,00	101.077.000,00	81.910.507,22	81.910.507,22	0,00	91.700.000,00	18.740.490,78	10.740.490,78	0,00	121.000.000,00
Infra-Estrutura Urbana	43.919.000,00	101.077.000,00	40.565.497,22	40.565.497,22	0,00	50.000.000,00	3.043.905,30	1.043.905,30	0,00	60.270.000,00
Serviços Urbanos	70.199.000,00	71.184.000,00	31.332.709,89	31.332.709,89	0,00	42.140.000,00	8.104.439,66	9.004.439,66	0,00	51.000.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	0.700.000,00	4.900.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	1,36	700.000,00				0.700.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
HABITAÇÃO	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00
Habitatção Rural										
Habitatção Urbana	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	000.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
BASEAMENTO										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL	2.479.000,00	2.479.000,00	1.402.700,40	1.402.700,40	0,00	1.000.000,00	1.122.000,00	1.122.000,00	0,00	2.000.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000.000,00	2.000.000,00	870.700,40	870.700,40	0,00	1.000.000,00	47.000,00	47.000,00	0,00	1.000.000,00
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas	479.000,00	479.000,00	479.000,00	479.000,00	0,00	0.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	479.000,00
Recursos Hídricos										
Motorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA										
Agricultura										
Estatuto Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mixagem										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.500.000,00	11.500.000,00				11.500.000,00				11.500.000,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Taxação	11.500.000,00	11.500.000,00				11.500.000,00				11.500.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Pedágio										
Aluguel										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE	11.500.000,00	11.500.000,00	7.855.700,34	7.855.700,34	1,85	4.432.300,00	944.470,57	944.470,57	0,00	11.700.000,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	11.500.000,00	11.500.000,00	7.855.700,34	7.855.700,34	1,85	4.432.300,00	944.470,57	944.470,57	0,00	11.700.000,00
Transporte Ferroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	01.100.000,00	01.100.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0.000.000,00
Desporto de Recreação										
Desporto Comunitário	0.100.000,00	0.100.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00
Lazer	10.000.000,00	10.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	10.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	10.000.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Reforma/renovação da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	0.000.000,00				0.000.000,00				0.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	17.800.000,00	71.500.000,00	40.810.000,00	40.810.000,00	0,40	40.000.000,00	18.710.000,00	10.310.000,00	0,00	60.000.000,00
TOTAL (II) = (I + II)	17.800.000,00	71.500.000,00	40.810.000,00	40.810.000,00	0,40	40.000.000,00	18.710.000,00	10.310.000,00	0,00	60.000.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) - (D+E)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (G) - (H+I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (J)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(B)	(C)	(D+E)		(F)	(G)	(H+I)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	7.434.194,00	7.529.294,00	3.031.874,31	4.192.319,69	5,42	31.476.781,81	31.476.781,81	423,22	31.476.781,81	423,22	87.824.711,21
<b>LEGISLATIVA</b>	1.160.000,00	1.160.000,00	149.915,81	149.915,81	12,83	1.114.984,19	1.114.984,19	12,83	1.114.984,19	12,83	1.203.196,55
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>JUDICIÁRIA</b>											
Ação Indivisa											
Defesa de Interesses Públicos no Processo Judicial											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	18.118.194,00	18.118.294,00	8.414.417,89	8.414.176,11	4,64	19.926.932,84	19.926.932,84	4,64	19.926.932,84	4,64	58.711.181,13
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia de Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Recursos											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Despesa Subvenções											
<b>DEPESA NACIONAL</b>											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	3.973.000,00	3.973.000,00	436.445,31	436.445,31	11,00	3.108.213,69	3.108.213,69	11,00	3.108.213,69	11,00	1.011.113,69
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>RELACIONOS EXTERIORES</b>											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.100.000,00	1.100.000,00	103.463,58	103.463,58	9,39	1.100.531,44	1.100.531,44	9,39	1.100.531,44	9,39	1.004.622,44
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	478.000,00	478.000,00	318.803,02	318.803,02	66,70	108.200,00	108.200,00	22,66	108.200,00	22,66	412.195,83
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>SAUDE</b>	3.976.100,00	3.976.200,00	1.120.979,64	1.120.979,64	28,19	4.020.223,36	4.020.223,36	28,19	4.020.223,36	28,19	8.011.725,16
Atenção Básica											
Atenção Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>TRABALHO</b>											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Formação ao Trabalho											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>EDUCAÇÃO</b>	22.997.100,00	22.997.100,00	8.073.614,42	8.073.614,42	35,15	19.823.481,58	19.823.481,58	35,15	19.823.481,58	35,15	19.894.481,58
Educação Fundamental											
Educação Média											
Educação Profissional											
Educação Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>CULTURA</b>											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Distrito Cultural											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>											
Castas e Estratificação Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>TRANSPORTE</b>											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											
<b>REABASTAÇÃO</b>											
Reabastecimento											
Reabastecimento Urbano											
Administração Geral											
Despesa Subvenções											







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 06.523.823/0001-81

Quadro 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
RELATIVO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data: 17/04/2023

REPO - ANEXO 7 - RRF - até 31/03/2023

PODER/ÓRGÃO	RENTOS A PAGAR PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS LÍQUIDOS E EXERCÍCIOS ANTERIORES					RENTOS A PAGAR NÃO PROGRAMADOS					TOTAL TOTAL (a+b)	
	Resumo		Pagos	Cancelados	Saldo (R)	Resumo		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (R)
	Em Exercício Atualizado	Saldo de Exercícios de 2022				Saldo de Exercícios de Anterioridade	Saldo de Exercícios de 2022					
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL TOTAL (a+b)	28.015.927,58	66.765.148,86	20.494.266,26	146.762,48	16.884.269,30	20.354.024,24	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	28.015.927,58	103.625.027,34

PODER/ÓRGÃO - ANEXO	RENTOS A PAGAR PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS LÍQUIDOS E EXERCÍCIOS ANTERIORES					RENTOS A PAGAR NÃO PROGRAMADOS					TOTAL TOTAL (a+b)	
	Resumo		Pagos	Cancelados	Saldo (R)	Resumo		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (R)
	Em Exercício Atualizado	Saldo de Exercícios de 2022				Saldo de Exercícios de Anterioridade	Saldo de Exercícios de 2022					
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	14.007.963,79	51.812.513,67
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL TOTAL (a+b)	28.015.927,58	66.765.148,86	20.494.266,26	146.762,48	16.884.269,30	20.354.024,24	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	28.015.927,58	103.625.027,34

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 06.523.823/0001-81

Quadro 12.2 - Demonstrativo dos Despesas com Salário - Município

RELAÇÃO DE DESPESAS COM SALÁRIO - MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SALÁRIO E BENEFÍCIOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data: 17/04/2023

REPO - ANEXO 12.2 (RDF) até 31/03/2023

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)		RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS
			Saldo de Exercícios de 2022	Saldo de Exercícios de Anterioridade		
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL TOTAL (a+b)	28.015.927,58	66.765.148,86	20.494.266,26	146.762,48	16.884.269,30	20.354.024,24

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)		RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS
			Saldo de Exercícios de 2022	Saldo de Exercícios de Anterioridade		
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL TOTAL (a+b)	28.015.927,58	66.765.148,86	20.494.266,26	146.762,48	16.884.269,30	20.354.024,24

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)		RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS
			Saldo de Exercícios de 2022	Saldo de Exercícios de Anterioridade		
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL TOTAL (a+b)	28.015.927,58	66.765.148,86	20.494.266,26	146.762,48	16.884.269,30	20.354.024,24

RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS	RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)		RENTOS EXECUTIVOS	RENTOS LIQUIDADOS
			Saldo de Exercícios de 2022	Saldo de Exercícios de Anterioridade		
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS A PAGAR (RENTOS ORÇAMENTÁRIOS DE)	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS EXECUTIVOS	14.007.963,79	33.382.574,43	10.247.133,13	73.381,24	8.442.134,65	10.177.012,12
RENTOS LIQUIDADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL TOTAL (a+b)	28.015.927,58	66.765.148,86	20.494.266,26	146.762,48	16.884.269,30	20.354.024,24



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo	Valor aplicado	Valor aplicado	Total	RP em	Valor	Total	Total	Total	Diferença
	em A/R	em A/R	em A/R	em A/R	em A/R	em A/R	em A/R	em A/R	em A/R	em A/R
Inscritos em 2023	38.000.978,41	37.739.886,31	-	37.739.886,31	-	37.739.886,31	-	-	-	-
Inscritos em 2021	302.382.998,91	140.738.881,40	46.415.001,39	1.208.334,23	-	147.892.717,02	-	-	-	-
Inscritos em 2021	36.525.703,38	134.044.311,23	47.718.000,17	40.938,28	-	198.845.060,81	-	-	-	-
Inscritos em 2020	81.108.763,38	528.525.443,99	47.815.000,00	344,41	-	656.449.211,78	-	-	-	-
Inscritos em 2019	88.632.004,38	78.622.770,89	37.899.113,39	35.324,68	-	164.144.699,15	-	-	-	-
Inscritos em exercícios anteriores	367.981.761,13	887.468.971,89	89.588.478,39	3.034.821,28	-	1.348.933.562,66	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX) - (XXX) - (XXX) - (XXX)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINEIS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONFORME ARTIGO 164, V, I, DA LC 141/2011	Despesas Canceladas no Exercício de Exercícios			Saldo Final
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 e seus correspondentes (XXX)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 e seus correspondentes (XXX)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em outros anos anteriores e seus correspondentes (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A CONSIDERAR (XXX)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ORÇAMENTAL	ATUALIZADA	Até o Fim do Exercício	%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXV)	14.286.738,38	14.228.330,00	2.403.781,89	17,52
Transferências da União	13.986.538,38	13.986.330,00	1.357.438,81	18,71
Transferências do Estado	300.200,00	242.000,00	146.342,47	4,87
Transferências de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXVI)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXVII)	1.783.856,00	1.301.880,00	833.718,66	55,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	16.070.594,38	15.530.210,00	3.247.500,55	20,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINEIS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Diferença em Saldo a Pagar não Previsível
			Até o Fim do Exercício	%	Até o Fim do Exercício	%	Até o Fim do Exercício	%	
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.091.898,00	7.981.882,00	2.453.238,31	30,32	158.126,37	1,97	150.411,11	1,87	-
Despesas Correntes	8.091.898,00	7.773.876,00	2.453.238,31	30,32	158.126,37	2,01	150.411,11	1,85	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.170.916,00	7.073.916,00	2.077.482,89	29,09	1.318.862,81	18,64	3.368.807,99	47,63	-
Despesas Correntes	7.170.916,00	7.064.916,00	1.868.581,21	26,19	1.318.862,81	18,87	3.368.807,99	47,63	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	397.008,38	378.374,31	225.361,80	56,85	25.971,71	6,86	18.888,00	5,23	-
Despesas Correntes	397.008,38	378.374,31	225.361,80	56,85	25.971,71	6,86	18.888,00	5,23	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.418,00	147.898,00	92.082,31	62,34	12.442,34	8,41	12.442,34	8,41	-
Despesas Correntes	30.418,00	147.898,00	92.082,31	62,34	12.442,34	8,41	12.442,34	8,41	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	380.125,00	685.125,00	429.781,89	51,80	28.482,52	4,15	14.478,48	2,11	-
Despesas Correntes	380.125,00	685.125,00	429.781,89	51,80	28.482,52	4,15	14.478,48	2,11	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.112,00	4.112,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.112,00	4.112,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.804,00	2.804,00	390.841,21	13,94	122.878,65	4,38	122.878,65	4,38	-
Despesas Correntes	2.804,00	2.804,00	390.841,21	13,94	122.878,65	4,38	122.878,65	4,38	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	21.887.148,38	21.887.148,38	5.649.752,60	25,82	1.707.752,60	7,80	143.234,41	0,65	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Diferença em Saldo a Pagar não Previsível
			Até o Fim do Exercício	%	Até o Fim do Exercício	%	Até o Fim do Exercício	%	
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + (XXXII)	8.091.898,00	7.981.882,00	2.453.238,31	30,32	158.126,37	1,97	150.411,11	1,87	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V) + (XXXIII)	7.170.916,00	7.073.916,00	2.077.482,89	29,09	1.318.862,81	18,64	3.368.807,99	47,63	-
SUporte Profilático e Terapêutico (XLIII) = (VI) + (XXXIV)	397.008,38	378.374,31	225.361,80	56,85	25.971,71	6,86	18.888,00	5,23	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII) + (XXXV)	30.418,00	147.898,00	92.082,31	62,34	12.442,34	8,41	12.442,34	8,41	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII) + (XXXVI)	380.125,00	685.125,00	429.781,89	51,80	28.482,52	4,15	14.478,48	2,11	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX) + (XXXVII)	4.112,00	4.112,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X) + (XXXVIII)	2.804,00	2.804,00	390.841,21	13,94	122.878,65	4,38	122.878,65	4,38	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI) + (XXXIX)	21.887.148,38	21.887.148,38	5.649.752,60	25,82	1.707.752,60	7,80	143.234,41	0,65	-

Fonte: Sistema SICOM - Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Estado: 1506/2023, 44/91 - 41/91 - Autarquia Organizadora de 15/08/2023, 44/91 - 41/91

Nota: Não são passíveis de restrição de recursos, a disponibilização dos recursos não depende de qualquer liquidação. Os valores lançados no exercício, o saldo devedor não representa em nível de despesas comprometidas.

Nota: A execução de RP, o cancelamento de RP, o cancelamento de RP e o cancelamento de RP são passíveis de restrição de recursos. A partir do exercício de 2019, o cancelamento de RP e o cancelamento de RP são passíveis de restrição de recursos.

Nota: Despesas não executadas em exercício por não terem sido inscritas.

DARLEI DA FONSECA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LOÇA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

JOSE ENOQUE DA SILVA GARCIA  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 24

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º trimestre

Resumo

RECEITAS PRIMÁRIAS	Em reais	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.807.448.428,30	1.60.919.763,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.151.200,00	61.868.416,02
IPTU	777,23 000,00	20.622.782,31
ISS	22.888.000,00	21.217.738,64
ITBI	12.011.960,00	3.002.090,69
IRRF	18.220.000,00	9.808.790,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.661.700,00	4.833.891,41
Contribuições	13.880.000,00	3.894.250,00
Receita Patrimonial	12.711.200,00	4.714.887,79
Apliquações Financeiras (II)	12.711.200,00	4.714.887,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	978.822.820,00	30.888.015,58
Cota-Parte do FPM	48.080.800,00	20.144.685,11
Cota-Parte do ICMS	363.097.600,00	96.218.112,17
Cota-Parte do IPVA	17.680.000,00	2.081.077,82
Cota-Parte do ITR	189.000,00	28.723,90
Transferências de LC nº 81/1989	3.091.200,00	228.454,64
Transferências do FUNDEF	915.039.000,00	22.294.283,66
Outras Transferências Correntes	88.874.520,00	4.832.679,28
Demais Receitas Correntes	18.280.300,00	1.682.659,69
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	18.280.300,00	1.682.659,69
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III)</b>	894.714.810,00	130.294.900,24
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)</b>	31.100.000,00	6.239.260,71
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)</b>	47.030.000,00	7.689.184,44
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VII)</b>	168.796.400,00	908.220,00
Operações de Crédito (VIII)	602.791.400,00	908.080,00
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Aliações de Bens	-	-
Transferências de Capital	3.087.000,00	8.220,00
Correções	4.000,00	-
Outras Transferências de Capital	3.083.000,00	8.220,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) + (X) + (XI) + (XII)</b>	3.087.000,00	8.220,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)</b>	-	-
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)</b>	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (VI) + (XIII) + (XIV) + (XV)</b>	1.010.547.010,00	142.412.380,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)</b>	897.714.810,00	138.518.120,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (B)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (D)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS (C)	PAGOS (E)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)</b>	959.071.694,92	370.460.216,11	177.424.903,34	107.195.097,36	18.092.008,18	15.397.024,18	14.467.330,20
Pessoal e Encargos Sociais	277.181.736,00	98.876.280,04	98.807.520,08	98.816.095,52	1.676.117,59	-	-
Aluguel e Encargos de Imóveis (XIX)	7.000.000,00	7.000.000,00	3.194.200,01	3.194.200,01	-	-	-
Outras Despesas Correntes	674.889.958,92	264.583.936,07	71.423.183,25	61.184.791,83	11.715.800,59	15.397.024,18	14.467.330,20
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII) - (XIX)</b>	602.287.694,92	264.583.936,07	146.084.703,19	102.065.376,91	18.762.008,18	15.397.024,18	14.467.330,20
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)</b>	49.783.000,00	7.368.281,22	9.122.975,89	9.122.975,89	-	2.945,18	2.945,18
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)</b>	159.087.767,18	60.212.232,12	3.913.903,91	3.868.614,79	477.622,76	1.001.968,44	1.070.623,71
Investimentos	144.267.767,18	60.212.232,12	3.828.800,00	3.863.786,97	477.622,76	1.001.968,44	1.070.623,71
Investimentos Financeiros	3.087.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	3.087.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização do Débito (XXVII)	7.640.000,00	7.640.000,00	1.884.277,68	1.884.277,68	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII)</b>	146.447.767,18	60.212.232,12	3.828.800,00	3.863.786,97	477.622,76	1.001.968,44	1.070.623,71
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	20.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)</b>	600.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXX) + (XXXI)</b>	1.002.780.761,18	400.240.016,47	138.466.919,31	118.264.028,79	18.809.630,94	16.800.959,51	15.568.707,05
<b>DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX) + (XXII) + (XXXI)</b>	1.002.780.761,18	400.240.016,47	138.466.919,31	118.264.028,79	18.809.630,94	16.800.959,51	15.568.707,05





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 930

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Página | 25

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) - (XVla - (XXXIla + XXXIb) + XXXIc)</b>	16.526.302,19
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) - (XVIlb - (XXXIIla + XXXIIb) + XXXIIc)</b>	17.016.705,71

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	112.947.008,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Avos, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (CCXXVI)	6.210.732,67
Avos, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (CCXXVII)	15.073.602,98

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) - (XXXV + (CCXXVI - CCXXVII))</b>	8.053.032,41
--	--------------

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31 Dez 2022 (a)</b>	<b>Até o Mês (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXCV)	318.090.718,83	225.455.098,10
DEDUÇÕES (XL)	44.966.032,04	68.102.926,28
Disponibilidade de Caixa	42.249.034,04	68.100.134,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.036.188,72	95.051.742,07
(-) Rendas a Pagar Processadas (XLII)	44.095.495,88	25.425.228,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.004.943,04	7.047.378,20
Demais Haveres Financeiros	1.717.358,01	1.829.191,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXCV - XL)	173.094.405,79	157.643.110,22

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) - (XLIIa - XLIIb)</b>	-16.661.738,54
---	----------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 30.223.342,70

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Mês</b>
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	18.217.362,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	-
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV + XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) - (XLIX))</b>	- 6.705.487,06

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) - (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	- 4.097.383,28
--	----------------

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	5.438.107,18
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	5.446.107,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	97.173.006,00

FOURTE Sistema CIDADM, Desenvolvido e Implementado. C/ESTABILIDADE. Versão: 11/04/2013, no 09 40 00. Arquivo Digitalizado: 04/04/2023, às 09 40 00

DARILDO BARNONA MACISADO  
Prefeito

RODRIGO LUIZ DA MELLO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANZILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Deputada Estadual de Educação

NOTA EXPLICATIVA: Informamos que as planilhas foram elaboradas de acordo com o layout do STN



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022